



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 949/2005

de 29 de Setembro

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 14-D/96, de 30 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 419/2002, de 19 de Abril, alterada pela Portaria n.º 247/2003, de 18 de Março;

Instruído, organizado e apreciado nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer da comissão técnica para o ensino da enfermagem, constituída, no âmbito do grupo de acompanhamento do ensino superior na área da saúde instituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2002, de 2 de Outubro, pelo despacho conjunto n.º 291/2003 (2.ª série), de 27 de Março;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 419/2002, de 19 de Abril, alterada pela Portaria n.º 247/2003, de 18 de Março, que autorizou o funcionamento do curso de licenciatura em Enfermagem na Escola Superior de Saúde da Universidade Fernando Pessoa, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 13 de Setembro de 2005.

ANEXO

(Portaria n.º 419/2002, de 19 de Abril, alterada pela Portaria n.º 247/2003, de 18 de Março — Alteração)

Universidade Fernando Pessoa

Escola Superior de Saúde

Curso de Enfermagem

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Semiologia e Gestos Básicos em Saúde	1.º semestre ...	20	24				
Anatomofisiologia I	1.º semestre ...	20	24	16			
Psicologia Geral	1.º semestre ...	20	24				
Microbiologia Clínica	1.º semestre ...	20	24	16			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Bioquímica	1.º semestre ...	20	24				
Fundamentos Básicos em Enfermagem I	1.º semestre ...	32	28	48			
Epistemologia da Enfermagem	1.º semestre ...	18	26				
Métodos e Técnicas de Comunicação I	1.º semestre ...	18	26				
Antropossociologia da Saúde	1.º semestre ...	18	26				
Bioestatística e Epidemiologia	2.º semestre ...	30	30				
Nutrição e Dietética	2.º semestre ...	20	24				
Anatomofisiologia II	2.º semestre ...	20	24	16			
Ética e Deontologia Profissional	2.º semestre ...	20	24				
Fundamentos Básicos em Enfermagem II	2.º semestre ...	32	28	48			
Farmacologia e Terapêutica Geral	2.º semestre ...	30	30				
Biofísica	2.º semestre ...	20	24				
Psicologia do Desenvolvimento	2.º semestre ...	20	24				
Enfermagem Geriátrica e Comunitária I	2.º semestre ...	48	64				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Suporte Básico de Vida	1.º semestre ...				35		
Fundamentos Básicos em Enfermagem III	1.º semestre ...				63	252	
Enfermagem Geriátrica e Comunitária II	1.º semestre ...				140	140	
Língua Inglesa I	2.º semestre ...	20	24				
Métodos e Técnicas de Comunicação II	2.º semestre ...	12	20	12			
Enfermagem Médico-Cirúrgica I	2.º semestre ...	136	200				
Métodos e Técnicas de Investigação I	2.º semestre ...	20	24				
Bioética	2.º semestre ...	20	24				
Opção	2.º semestre ...				44		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem Médico-Cirúrgica II	1.º semestre ...				112	448	
Seminário I	1.º semestre ...				70		
Língua Estrangeira	2.º semestre ...	20	24				
Língua Inglesa II	2.º semestre ...	20	24				
Métodos e Técnicas de Investigação II	2.º semestre ...	40	48				
Enfermagem Materno-Infantil I	2.º semestre ...	78	82				
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica I	2.º semestre ...	34	46				
Enfermagem de Urgência e Emergência I	2.º semestre ...	34	46				
Pedagogia e Didáctica Aplicada à Enfermagem	2.º semestre ...	20	24				
Opção	2.º semestre ...				48		

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem Materno-Infantil II	1.º semestre ...				56	224	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica II	1.º semestre ...				28	112	
Enfermagem de Urgência e Emergência II	1.º semestre ...				28	112	

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Seminário II	1.º semestre ...				70		
Economia e Gestão dos Serviços de Saúde	2.º semestre ...	33	44				
Organização Política da União Europeia	2.º semestre ...	16	19				
Seminário III	2.º semestre ...				20		
Opção	2.º semestre ...				42		
Estágio e Projecto de Graduação	2.º semestre ...				210	140	

Portaria n.º 950/2005

de 29 de Setembro

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu, reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 211/96, de 18 de Novembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 779/97, de 28 de Agosto;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração de estrutura

O curso de licenciatura em Ciências Químicas e do Ambiente ministrado pelo Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu, cujo funcio-

namento foi autorizado pela Portaria n.º 779/97, de 28 de Agosto, deixa de ser desdobrado em ramos.

2.º

Alteração do plano de estudos

O anexo da Portaria n.º 779/97, que aprovou o plano de estudos do curso, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

3.º

Duração

1 — O curso passa a ter a duração de quatro anos.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

5.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 13 de Setembro de 2005.

ANEXO

(Portaria n.º 779/97, de 28 de Agosto — Alteração)

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu**Curso de Ciências Químicas e do Ambiente**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Física I	1.º semestre ...	2	1,5				
Química I	1.º semestre ...	2	1,5				
Informática I	1.º semestre ...	2	1,5				
Língua Estrangeira I	1.º semestre ...		2				
Matemática I	1.º semestre ...	4	3				